



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 859
Horário 15:40
04 JUN. 2019
 Assinatura

Indicação nº: 406 / 2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que possa viabilizar através das Secretarias Municipais de Educação e Agricultura, com parcerias junto aos Governos Estadual e Federal, a implantação de uma Escola Agrícola e/ou um Centro Técnico Municipal de Educação Rural, para formação técnica de alunos e melhoria na agricultura do nosso município.

Justificativa:

A Escola ou Centro Técnico desempenham elo entre homem e campo, pois possibilita a partir de técnicas educacionais e de treinamento formar cidadãos comprometidos com a agricultura, complementando a matriz curricular e contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Portanto as escolas agrícolas desenvolvem uma Educação do Campo, através do contato com técnicas e conhecimentos relacionados ao trabalho no meio rural (práticas na atividade agrícola e com animais). Possibilitam então, capacitação técnica aos alunos do Ensino Fundamental e difusão de práticas sociais desenvolvidas no campo, permitindo a formação integral dos alunos, e a formação de uma identidade rural.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Junho de 2019


Robson Pinto da Silva

Vereador